



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2013
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, REABERTURA
DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA
OBJETIVA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as disposições do artigo 43, inciso LVII, do Regimento Interno deste Tribunal, **RESOLVE**: Tornar pública a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, REABERTURA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA OBJETIVA** da Seleção Pública aberta pelo Edital nº 01/2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento do período de inscrições do Concurso Público do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região **até às 12h do dia 07/01/2014**.

I – A Guia de Recolhimento referente a inscrição deverá ser paga até o seu vencimento, na data de **07/01/2014**.

II – O Instituto AACP, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a **07/01/2014**.

III – Os documentos referentes à solicitação de condições especiais e à concorrência para vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência deverão ser encaminhados conforme disposições do Edital de Abertura nº 01/2013 até o dia **07/01/2014**.

IV – O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de **13/01/2014**.

Art. 2º Fica reaberto o prazo para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição para o presente certame, que será **das 08h do dia 06/12/2013 às 23h59min59s do dia 09/12/2013**.

I – O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição para a seleção pública deverá observar as disposições do item 3 do Edital de Abertura nº 01/2013.

II - A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **16/12/2013** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

III - O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **das 08h do dia 17/12/2013 às 23h59min59s do dia 18/12/2013** através do link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.

IV - Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br **até às 12h do dia 07/01/2014**, realizar uma nova inscrição, gerar a Guia de Recolhimento e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

Art. 3º Fica alterada a data da aplicação da prova objetiva para **09/02/2014**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

I - O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir do dia **20 de janeiro de 2014**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 05 de dezembro de 2013.

Valtércio Ronaldo de Oliveira
Desembargador do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região